



Prefeitura Municipal de São Bento do Una

LEI Nº 1084

EMENTA-Autoriza a abrir crédito especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE "LEI"

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), para atender as despesas decorrentes com a instalação da luz elétrica no Grupo Escolar da Pimenta, povoado deste Município.
- Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).
- Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro 1973



PREFEITO

A) José Alfredo Cintra